



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 07/2025

Processo nº 23113.023622/2025-09

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 07/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.
- 1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.
- 1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **28/07/2025 a 04/08/2025** através dos meios especificados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. O candidato deverá enviar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital em formato PDF através de e-mail ao Departamento Acadêmico correspondente até o dia **04/08/2025**.
- 3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, até o horário limite previsto para inscrições pelo respectivo Departamento:
 - a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;
 - b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;
 - c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - e) curriculum vitae devidamente comprovado;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos;
 - h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;
 - i) declaração de que o servidor não está afastado para capacitação de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e que já cumpriu em sua unidade de origem período igual ou superior ao afastamento, fornecida pela Ficha Funcional;
 - j) comprovante de residência.
- 3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará

sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.

3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.

3.7. Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d), h) e i) podem ser obtidos através processo SEI à Divisão de Cadastro, Arquivo e Frequência (DICAF/DP - exclusivamente através de processo SEI), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias úteis.

3.8. A declaração da alínea g) deve ser solicitada à Divisão de Apoio aos Procedimentos Correcionais – DIAPC através de Processo no SEI ou através do e-mail cpspad@academico.ufs.br.

3.9. O candidato somente poderá concorrer ao Edital de Remoção Intercampi desde que cumpridos os 03 anos no seu campus de origem.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As solicitações de remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;

4.2. A seleção dar-se-á em uma única etapa de classificação;

4.3. Havendo mais de um docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:

I. maior pontuação na análise de curriculum vitae, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da prova de títulos para o cargo de Professor Efetivo;

II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;

III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;

IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;

V. maior titulação acadêmica;

VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;

VII. maior número de dependentes econômicos;

VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de 25 de agosto de 2025, através da internet no site da PROGEP.

5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

5.4. O recurso deverá ser enviado exclusivamente ao Centro respectivo através do e-mail constante no anexo I contendo documentação em PDF com assinatura do recorrente.

5.4.1 O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

6.1 A remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.

6.2 O docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da portaria de remoção no Boletim Interno.

6.3 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo docente que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo docente removido, no local da lotação, e publicação de portaria de remoção.

6.4 O docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da portaria de remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.

6.5 O docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.

6.6 Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de remoção.

7.2 Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.

7.3 Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.

7.4 A validade do presente Edital encerra-se com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital ou após decorrido o prazo de recurso quando não houver candidato inscrito ou classificado ou no prazo de 1 (um) ano quando não houver classificado que logre êxito no recurso interposto.

7.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Nº de Ordem da Vaga: 01

Depto/Núcleo	Departamento de Ciências Florestais
Processo nº	23113.022388/2025-94
Regime de Trabalho	40h com Dedicação Exclusiva
Área de Titulação	Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Antropologia ou Sociologia

Matérias de Ensino	- Sociologia Rural - Socioantropologia da Pesca e Marítima - Temas transversais a serem trabalhados em todos os cursos segundo: a) a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 – que estabelece a DCN para a Educação em Direitos Humanos b) a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012 – que estabelece a DCN para a Educação Ambiental c) a Resolução nº CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 - que institui a DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, se faz necessário disciplinas e docentes para atender essa demanda dentro dos cursos do CCAA.
Disciplinas	- Sociologia Rural - Socioantropologia da Pesca e Marítima - Temas transversais a serem trabalhados em todos os cursos segundo: a) a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 – que estabelece a DCN para a Educação em Direitos Humanos b) a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012 – que estabelece a DCN para a Educação Ambiental c) a Resolução nº CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 - que institui a DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, se faz necessário disciplinas e docentes para atender essa demanda dentro dos cursos do CCAA.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Prof. Dr. Mário Jorge Campos dos Santos (Presidente) Profa. Dra. Camila Lago Braga Profa. Dra. Ana Rosa da Rocha Araújo
Meios para inscrição e contato	dcf.ufs@gmail.com
E-mail para recursos	ccaa@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 02

Depto/Núcleo	Departamento de Educação Física
Processo nº	23113.025532/2025-44
Regime de Trabalho	DE 40 h
Área de Titulação	Graduação em Educação Física e Doutorado nas Grandes áreas da CAPES de: Ciências Biológicas e da Saúde; e Educação

Matérias de Ensino	Fundamentos Metodológicos dos Esporte
Disciplinas	Metodologia da Ginástica Artística.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Prof. Dr. Marcos Bezerra de Almeida (Presidente da Comissão); Profª. Dra. Thayse Natacha Queiroz Ferreira Gomes; Prof. Dr. Pedro Jorge de Moraes Menezes
Meios para inscrição e contato	def@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccbs@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 03

Depto/Núcleo	Departamento de Engenharia Civil
Processo nº	23113.023244/2025-55
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva (DE)
Área de Titulação	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Estrutural
Matérias de Ensino	- Resistência dos Materiais, - Análise Estrutural, - Aço e Madeira.
Disciplinas	- Resistência dos Materiais, - Isostática, - Resistência dos Materiais I, - Resistência dos Materiais II, - Hiperestática, - Análise Estrutural, - Pontes, - Estruturas de Aço I, - Estruturas de Aço II, - Estruturas de Madeira I, - Estruturas de Madeira II.
Nº de Vagas	01

Comissão Examinadora	Higor Sérgio Dantas de Argôlo (presidente); Emerson Figueiredo dos Santos; Jorge Carvalho Costa;
Meios para inscrição e contato	dec@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccet@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 04

Depto/Núcleo	Departamento de Educação Física
Processo nº	23113.025538/2025-11
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva (DE) 40h
Área de Titulação	Graduação em Educação Física e Doutorado nas Grandes áreas da CAPES de: Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Letras; Linguística e Artes; ou Multidisciplinar.
Matérias de Ensino	Bases Contemporâneas da Educação Física e Sociedade; e Bases Pedagógicas da Educação Física Escolar.
Disciplinas	Conhecimento e Cultura Escolar; Educação e Estética; e Fundamentos Teórico-metodológicos na Educação Física Escolar.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Prof. Dr. José Américo Santos Menezes (Presidente da Comissão); Prof. Dr. Fabio Zoboli; Prof. Dr. Cristiano Mezzaroba.
Meios para inscrição e contato	def@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccbs@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 05

Depto/Núcleo	Departamento de Educação Física
Processo nº	23113.026885/2025-61
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva (DE) 40h
Área de Titulação	Graduação em Educação Física e Doutorado nas Grandes áreas da CAPES de: Ciências Biológicas (20000006) e da Saúde (40000001) e/ou Educação (70800006)

Matérias de Ensino	Fundamentos Biológicos da Atividade Física.
Disciplinas	Lesões nas Atividades e nos Esportes
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Prof. Dr. Marzo Edir da Silva (Presidente da Comissão); Prof. Dr. Rogério Brandão Wichi Prof. Dr. Felipe José Aida Martins
Meios para inscrição e contato	def@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccbs@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 06

Depto/Núcleo	Departamento de Ciências Sociais
Processo nº	23113.024486/2025-66
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva (DE)
Área de Titulação	Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais; com Doutorado em Antropologia ou na área de Ciências Humanas (Segundo definição da CAPES sobre a abrangência da área, considerando os códigos 700000000 e 90192000).
Matérias de Ensino	Ciências Sociais
Disciplinas	SOCIA0003 - Antropologia I, 60h; SOCIA004 - Antropologia II, 60h; SOCIA0005 - Antropologia III, 60h; SOCIA0006 - Antropologia IV, 60h; SOCIA0043 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais I 60h; SOCIA0044 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais II, 60h; SOCIA0138 Leituras e Produção de Textos em Ciências Sociais, 60h; SOCIA0138 Antropologia Aplicada I, 60h; SOCIA0116 - Antropologia Aplicada II, 60h; SOCIA0050 - Epistemologia das Ciências Humanas., 60h; SOCIA0135 - Filosofia e Ciências Sociais, 60h; SOCIA0010 - Cultura brasileira, 60h.

Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Prof. Dr. Hippolyte Brice Sogbossi (presidente) Prof. Dr. Ugo Maia de Andrade Prof. Dr. Frank Nilton Marcon
Meios para inscrição e contato	dcs@academico.ufs.br
E-mail para recursos	cech@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 07

Depto/Núcleo	Núcleo de Graduação em Ciências da Religião
Processo nº	23113.026014/2025-48
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva (DE)
Área de Titulação	Bacharelado ou Licenciatura na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com Doutorado em Ciências da Religião.
Matérias de Ensino	Religião
Disciplinas	- Psicologia do Fenômeno Religioso; - Religião e Saúde; - Estágio Supervisionado em Ensino Religioso; - Religião, Gênero e Sexualidade; - Religião e Bioética; - Ciência e Religião; - Oficinas de Ensino; - Métodos e Técnicas em Ciências da Religião.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Joe Marçal Gonçalves dos Santos (Presidente); Edemir Antunes Filho; Dartagnan Abdias Silva.
Meios para inscrição e contato	ngcr@academico.ufs.br
E-mail para recursos	cech@academico.ufs.br

CAMPUS DE LAGARTO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**Nº de Ordem da Vaga: 08**

Depto/Núcleo	Departamento de Fonoaudiologia de Lagarto
Processo nº	23113.025275/2025-41
Regime de Trabalho	40h(DE)
Área de Titulação	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em fonoaudiologia, ou ciências da saúde, ou medicina, ou educação, ou educação especial, ou neurociências, ou psicologia, ou distúrbios da comunicação, ou reabilitação, ou fisiologia ou fisiopatologia, ou ciências da reabilitação, ou ciências, ou patologia humana, ou ciências humanas, ou ciências sociais, ou ciências biológicas, ou farmácia, ou ciências médicas, ou linguística, saúde coletiva, ou saúde da comunicação humana.
Matéria de Ensino	Fonoaudiologia
Disciplinas	II e III Ciclos de Fonoaudiologia – Foco: VOZ – Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Seminários, Prática de Ensino na Comunidade, Trabalho de Conclusão de Curso, Tópicos Especiais e estágio supervisionado.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Profa. Dra. Aline Ferreira de Brito Mota (presidente) Profa. Dra. Roxane de Alencar Irineu Profa. Dra Eugênia Hermínia
Meios para inscrição e contato	dfol@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campuslag@academico.ufs.br

CAMPUS DE ARACAJU - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR**Nº de Ordem da Vaga: 09**

/Núcleo	Departamento de Medicina
Processo nº	23113.025224/2025-19
Regime de Trabalho	40 horas (DE) Dedicação exclusiva
Área de Titulação	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC Ginecologia e Obstetrícia Doutorado na área de Ciências da Saúde. Código CAPES: 40000001 - CIÊNCIAS DA SAÚDE

Matérias de Ensino	Saúde da Mulher I, Saúde da Mulher II, Internato em Ginecologia e Obstetrícia I e Internato em Ginecologia e Obstetrícia II, Propedêutica Médica I/II, Atividades de Extensão e Integração
Disciplinas	Saúde da Mulher I, Saúde da Mulher II, Internato em Ginecologia e Obstetrícia I, Internato em Ginecologia e Obstetrícia II, Propedêutica Médica I/II e Atividades de Extensão e Integração.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Júlia Maria Gonçalves Dias (Presidente) Daniela Siqueira Prado Thais Serafim Leite de Barros Silva
Meios para inscrição e contato	dme@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccbs@academico.ufs.br

CAMPUS LARANJEIRAS

Nº de Ordem da Vaga: 10

/Núcleo	Departamento de Museologia
Processo nº	23113.026132/2025-56
Regime de Trabalho	DE
Área de Titulação	Graduação em Museologia com Doutorado em Museologia, Ciência da Informação, Arqueologia, Comunicação, Crítica cultural, Ciências sociais, ou Interdisciplinar.
Matérias de Ensino	Museologia
Disciplinas	Museologia e Turismo; Tópicos Especiais em Museologia; Museologia, Patrimônio e Memória; Políticas patrimoniais no Brasil; Relações étnico raciais e Museologia; Objetos e coleções, Ética em Museologia.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Fernando José Ferreira Aguiar (presidente); Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso; Jean Tiago Baptista;
Meios para inscrição e contato	dms@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campuslar@academico.ufs.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:		MATRÍCULA SIAPE:
E-MAIL:		TELEFONES:
DEPARTAMENTO/NÚCLEO DE ORIGEM:		CAMPUS DE ORIGEM:
Nº DE ORDEM DA VAGA:	DEPARTAMENTO PRETENDIDO:	MATÉRIA DE ENSINO:
Declaro que li e aceito as condições estabelecidas no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 07/2025 e na Resolução nº 50/2015/CONSU.		
Local _____ Data ____/____/____ Assinatura eletrônica do Requerente _____		
De acordo.		
Local _____ Data ____/____/____ Assinatura eletrônica da Chefia _____		



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 23/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048116** e o código CRC **B50D1B77**.